



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2336-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

1

BOTUPREV

PORTARIA Nº 034

de 23 de fevereiro de 2024.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o procurador jurídico **Alisson Rafael Forti Quessada**, da equipe de apoio em assuntos relacionados às licitações públicas do BOTUPREV, cuja função é prestar auxílio ao Agente de Contratações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.114

de 22 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do Comdema – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.397/03, alterada pela Lei nº 5.054/2009;
CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 4.126/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para um mandato de dois anos 2024/2025, na seguinte conformidade:

Presidente:

- **Bianca Picado**

Vice-Presidente:

- **Martha Martins de Moraes**

Secretaria Executiva:

- **Leticia Aparecida de Moraes**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2024, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.115

de 23 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 48.012/2023; 5.953/2024; 6.032/2024 e 6.216/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de 1.387.719,26 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
370	1	Secretaria Municipal de Esportes	99.000,00
393	1	Secretaria Municipal de Segurança	551.532,00
399	1		707.187,26
671	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
672	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	30.000,00

- a. b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$1.357.719,26 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2024 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.799

de 21 de fevereiro de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2336-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

2

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018; alterada pela Portaria nº 11.534, de 6 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4.986/2024, R E S O L V E:

I – DESIGNAR **ADRIANA DA SILVA SOUSA E SILVA** e **NATHALIA DA SILVA CARRIEL**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

7247-8 AILTON BATISTA DOS SANTOS
7249-4 ALESSANDRA SANTOS LYRA AMARAL
7243-5 BRUNO HONORATO CANOLA
7267-2 CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA
7248-6 FABIANA APARECIDA CAMARGO EMILIO DA SILVA
7265-6 FERNANDA ADELINO DE ALMEIDA
7245-1 GABRIELA PILAN FERRARI
7322-9 GUSTAVO HENRIQUE SOARES PEREIRA
7266-4 LAIS CALORI
7246-0 LETICIA STRAMANDINOLI SILVA

II - DESIGNAR **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA** e **ANDRE MATHEUS VIEIRA**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para avaliação do estágio probatório do servidor:

7120-0 SERGIO JOSE DOS SANTOS

III - DESIGNAR **DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA** e **ADELAIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação do estágio probatório das servidoras:

7230-3 GILSANE MARCIA ADAO DOS SANTOS
7255-9 VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS

IV - DESIGNAR **ELAINE DE FATIMA CAVALLARI DA SILVA** e **TALITA FERREIRA** respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

7237-0 ANA CLAUDIA MANSAN DE OLIVEIRA
6865-9 DEISE BEZERRA OLIVEIRA MONTANARO
7242-7 JOAO PAULO DE ALMEIDA
6969-8 JOICE FRANCIELLI FELIX CESARIO
7215-0 JOSEANI FERNANDA NASCIMENTO DE CAMARGO
7313-0 MARIA CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
7239-7 MICHELE DA CUNHA FERNANDES
7236-2 NATALIA PIMENTEL
7240-0 PATRICIA DE PAULA
7302-4 PAULO HENRIQUE DE CAMPOS
7047-5 SUELLEN JACINTO BENAGE
7304-0 VIVIAN APARECIDA CORNELIO DELPHINO

V - DESIGNAR **SIMONE DELEVEDOVE FAVERO** e **JOSE GUSTAVO CELESTINO CAMPOS**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação do estágio probatório do servidor:

7254-0 NAUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA

VI - DESIGNAR **LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI** e **WALERIA REGINA BORGES FERREIRA**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS, para avaliação do estágio probatório do servidor:

7232-0 GERSON MESSIAS DE ARRUDA

VII - DESIGNAR **FLÁVIA RENATA GODOY MENDES DE CARA** e **LUCIANA LUNGO DEVIDÉ**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para avaliação do estágio probatório da servidora:

7193-5 GRAZIELE DE PAULA COELHO

VIII - DESIGNAR **MARIA ISADORA MINETTO CORADI ROSSETTO** e **RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA**, respectivamente, como membro titular e suplente da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para avaliação do estágio probatório da servidora:

7196-0 ALINE DOS SANTOS BARBOSA

IX - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2024, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.800
de 21 de fevereiro de 2024.

“Designa profissionais para a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 211/1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 5.168/2024, R E S O L V E:

I - Ficam designados para exercerem a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Registro	Cargo
Luiz Francisco Pereira de Moraes	3059-7	Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
Roberta Galvano Barbosa	6329-0	Médica Veterinária
Odair Santos Vieira	1989-5	Supervisor Sanitário
Silvia Marina Casini Chiarelli	4088-6	Supervisor Sanitário
Marilu de Fátima Souza da Silva	4092-4	Agente Sanitário

II - Os profissionais designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de agente sanitário, tais como, inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim..



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2336-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

3

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IV – Fica revogada a Portaria nº 11.634, de 21 de julho de 2022.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de fevereiro de 2024, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 012/2024

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18603-060 - Rua DA ESPERANCA - Bairro: RECANTO AZUL - identificado sob o número 05.0312.0023 em nome de CESAR NORONHA RAFFIN, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18606-000 - Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES - Bairro: VILA ASSUMPCAO - identificado sob o número 01.0141.0016 em nome de CORRÊA E BARBOZA CONSTRUTORA LTDA, atender o artigo 55 e 59 - REPARO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18606-000 - Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES - Bairro: VILA ASSUMPCAO - identificado sob o número 01.0141.0017 em nome de CORRÊA E BARBOZA CONSTRUTORA LTDA, atender o artigo 55 e 59 - REPARO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18614-004 - RUA AUGUSTO MAZZONI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0579.0007 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-610 - Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO 0000346 - Bairro: VILA CARMELO - identificado sob o número 15.0060.0012 em nome de MILTON FRANCISCO OLIVEIRA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-096 - Rua BRAZ DE ASSIS 000023 - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0027.0010 em nome de FRANCISCO VENDITTO SOARES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-510 - Rua JOAQUIM JOSE TARRENTA - Bairro: VILA FERROVIARIA - identificado sob o número 13.0169.0003 em nome de MAURA ELISA RODRIGUES PAES DOS SANTOS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18610-628 - Rua OSWALDO COELHO GOMES - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0480.0017 em nome de MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA JORGE LOPES DIONOSIO 223 - Bairro: JARDIM DONA MARTA - identificado sob o número 02.0016.0001 em nome de ESPÓLIO DE HALIM JOÃO RAPHAEL, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18606-420 - Rua PAULO NUNES MOREIRA 513 - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0588.0010 em nome de OZANAN OLIVEIRA SILVA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18611-040 - Rua EUGENIO MONTEFERRANTE 97 - Bairro: VILA EMA - identificado sob o número 03.0069.0015 em nome de CLAUDETE DOS SANTOS PAES DE ARRUDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18611-480 - Rua JOSE KLEFENS 200 - Bairro: JARDIM CRISTINA - identificado sob o número 11.0140.0001 em nome de CAROLINA COSTA PETRY SANDOVAL, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18611-240 - Rua PEDRO DE BARROS FILHO 171 - Bairro: JARDIM DONA NICOTA DE BARROS - identificado sob o número 11.0093.0019 em nome de FERNANDA CAMPAGNER, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua DOUTOR GUIMARAES - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0163.0010 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18601-000 - Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO 0000785 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0084.0017 em nome de CLEITON JOSE DE ALMEIDA E OT, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18609-096 - Rua BRAZ DE ASSIS 000037 - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0027.0008 em nome de FRANCISCO VENDITTO SOARES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18609-096 - Rua BRAZ DE ASSIS 11 - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0027.0011 em nome de FRANCISCO VENDITTO SOARES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18609-096 - Rua BRAZ DE ASSIS 00003 - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0027.0012 em nome de FRANCISCO VENDITTO SOARES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2336-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

4

E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CARMINO MENEGUIM - Bairro: VILA SANTA INES - identificado sob o número 02.0054.0017 em nome de MARIA APARECIDA GRASSI DA SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-371 - Rua LEONCIO GONCALVES DE BARROS 296 - Bairro: JARDIM PALOS VERDES - identificado sob o número 07.0295.0014 em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-375 - Rua ALBERTO NOBRE VOTTA 320 - Bairro: JARDIM PALOS VERDES - identificado sob o número 07.0295.0021 em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18606-000 - Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES - Bairro: VILA ASSUMPÇÃO - identificado sob o número 01.0141.0015 em nome de CORRÊA E BARBOZA CONSTRUTORA LTDA, atender o artigo 55 e 59 - REPARO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18609-096 - Rua BRAZ DE ASSIS 000029 - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0027.0009 em nome de FRANCISCO VENDITTO SOARES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Coordenadoria de Limpeza Pública

Botucatu, 22 de fevereiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.